

ANULAÇÃO DE EDITAL Nº 06/2011.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO PARA PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso II, do artigo 14, de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fundamento no artigo 13, incisos III e XVII, e artigo 41, do Regimento Interno, - RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a anulação do Edital 06/2011 – Programa Institucional de Auxílio para Professor Visitante – Processo número 0193.000404/2011, que tem por objeto o apoio financeiro de visita técnica de pesquisadores ou professores brasileiros ou estrangeiros para desenvolvimento de linhas de pesquisas ou tecnológicas, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/1993 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).